



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170134

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA , 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HIDROGEL MAQUINAS EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 24.797.237/0001-03, com sede na AVENIDA DOS BURITIS, Nº 13, CIDADE JARDIM, Paragominas-PA, CEP 68625-970, representada por JULIO COELHO NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20170134 até 31 de Outubro de 2017, referente a Tomada de Preços nº 001/2017-PMU - Contratação de empresa para serviços de 02 Km de pavimentação asfáltica em vias públicas , nas ruas mato grosso, roraima, Brasília e paralela e vicinal cauaxi no município de Ulianópolis, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Projeto 1901.154510332.1.022 Pavimentação de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e vigência até 31 de Outubro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 01 de Agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

HIDROGEL MAQUINAS EIRELI EPP
CNPJ 24.797.237/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____